

**ORE SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90  
Companhia Aberta

**ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 43ª e 44ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024.**

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização das 43ª e 44ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização").

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 12 de junho de 2024, às 11:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n. 1017, 12 andar, CEP 04530-001, reuniram-se os investidores das 43ª e 44ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" ou "Emissão") da ORE Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 ("Securitizadora"), sendo a Sétima Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("7ª AGT") realizada de forma unicamente digital, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*".

**2. PRESENÇA:** (i) titulares dos CRI representando 84,11% (oitenta e quatro inteiros e onze centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme boletins de votos recebidos até a presente data e presença de demais titulares de CRI, conforme lista de presença, anexa à presente ata ("Titulares dos CRI"), (ii) representantes da Securitizadora; e (iii) representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Henrique Sangenetto; Secretário: Logan Damasceno.

**4. CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação foi publicado no jornal Valor Econômico nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2024, nas páginas C5, E2 e E2 respectivamente, nos termos da cláusula 14.2 do Termo de Securitização.

**5. ORDEM DO DIA:** A 7ª AGT tem como objetivo, deliberar sobre:

(i) A não declaração de vencimento antecipado das debêntures e, conseqüentemente dos CRI, nos termos da cláusula 8.1.2, item "ii" do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Devedora e dos Fiares referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras 2023"), cujo prazo limite para envio se encerrou em 31 de março de 2024 conforme cláusulas 6.1, item (ix), subitem (a) e 6.2, item "i" da Escritura de Emissão de Debêntures; e

(ii) Caso o item "i" acima seja aprovado, autorizar a concessão de prazo adicional para a Devedora e os Fiadores apresentarem suas Demonstrações Financeiras 2023, conforme definido acima, até 31 de maio de 2024; e

(iii) aprovar a inclusão da seguinte cláusula no Termo de Securitização "Nos termos do §5º, do artigo 30, da Resolução CVM 60, os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, desde que respeitadas as disposições aplicáveis à Assembleia dos Titulares dos CRI, previstas deste Termo de Securitização e no edital de convocação, incluindo, mas não se limitando, a observância dos quóruns previstos. É de responsabilidade de cada Titular de CRI garantir que sua manifestação por meio da consulta formal seja enviada dentro do prazo estipulado e de acordo com as instruções fornecidas no edital de convocação, sendo certo que os investidores terão o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação"; e

(iv) a possibilidade das futuras convocações das Assembleias de Titulares de CRI serem publicadas somente no site da CVM, devido a Resolução CVM 60 não exigir publicação em jornal; Os termos iniciados por letras maiúsculas aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

**6. DELIBERAÇÕES:** O Agente Fiduciário e a Securitizadora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o presidente e o secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

Os Titulares dos CRI representando 84,11% (oitenta e quatro inteiros e onze centésimos por cento) dos CRI em circulação deliberaram por aprovar os itens (i), (iii) e (iv) da Ordem do Dia; e

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, a Securitizadora e o Agente Fiduciário consignaram que as Demonstrações Financeiras 2023 não foram enviadas pela Devedora no prazo sugerido, qual seja, 31/05/2024. Deste modo, o presente item teria perdido o objeto. De todo modo, os investidores presentes, representando 84,11% (oitenta e quatro inteiros e onze centésimos por cento), optaram por deliberar sobre o referido item, de modo a aprovar o pleito, observado o novo prazo para envio das Demonstrações Financeiras 2023, qual seja o dia 30/06/2024.

Os investidores presentes autorizam a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 7ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

O Agente Fiduciário consigna, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

As deliberações e aprovações acima referidas não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Titulares dos CRI quanto ao cumprimento, pela Securitizadora e pela devedora, de todas e quaisquer obrigações previstas nos documentos relacionados aos CRI, exceto se relacionado aos assuntos deliberados no presente ato; e (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado nos documentos relacionados aos CRI, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação de emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados.

**7. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

Mesa:

---

Henrique Sangenetto  
Presidente

---

Logan Damasceno  
Secretário

---

**ORE SECURITIZADORA S.A.**

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**